



## **PORTARIA Nº 740/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **18590/2024**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES, Gari, lotado na SEMMAT, redução da jornada de trabalho de 30% (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



